

DECLARAÇÕES PARA EFEITOS DE IRS

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que o SAMS Quadros disponibilizou, para consulta, no Portal do Sócio, no separador “Documentos”, a declaração de IRS relativamente a despesas de saúde reembolsadas.

Os valores com encargos de saúde são apurados automaticamente através do portal e-fatura em conjugação com os dados reportados pelo SAMS Quadros à Autoridade Tributária.

Assim, nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 127º do CIRS e da Portaria 286/2022, os valores suportados a título de despesas de saúde, assim como os valores apresentados para reembolso, pelos beneficiários, são comunicados, durante o mês de janeiro, pelo SAMS Quadros, diretamente à Autoridade Tributária.

Lisboa, 20 de março de 2023.

SNQTB 1983-2023 QUATRO DÉCADAS DE LIDERANÇA

www.instagram.com/sindicato_snqtb
www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt



PAULO RODRIGUES
Diretor Nacional



PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção